



**AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ERRATA - ERRO
MATERIAL NO CONTRATO Nº 57/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO: ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 57/2024. No Diário Oficial dos Municípios-DOM, São Luís, 31 de janeiro de 2024, Ano XVIII, Nº 3280, páginas 42. Diogo Rossi Lima Nogueira - Presidente CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2eec8e6f29550d01dd45645e24ed4aeb

**AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ERRATA - ERRO
MATERIAL NO CONTRATO Nº 56/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO: ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 56/2024. No Diário Oficial dos Municípios-DOM, São Luís, 31 de janeiro de 2024, Ano XVIII, Nº 3280, páginas 41 e 42. Diogo Rossi Lima Nogueira - Presidente CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c8720ba5613440e8cf10992aa30ca6f1

**AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ERRATA - ERRO
MATERIAL NO CONTRATO Nº 58/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO: ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 58/2024. No Diário Oficial dos Municípios-DOM, São Luís, 31 de janeiro de 2024, Ano XVIII, Nº 3280, páginas 42 e 43. Diogo Rossi Lima Nogueira - Presidente CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2322f6a05db3e9cbd33db657ec454093

**AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ERRATA - ERRO
MATERIAL NO CONTRATO Nº 59/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO: ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 59/2024. No Diário Oficial dos Municípios-DOM, São Luís, 31 de janeiro de 2024, Ano XVIII, Nº 3280, páginas 43. Diogo Rossi Lima Nogueira - Presidente CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 97ef0af69140adc9b68c4718bf2803b6

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ERRATA - ERRO

MATERIAL NO CONTRATO Nº 60/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO: ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 60/2024. No Diário Oficial dos Municípios-DOM, São Luís, 31 de janeiro de 2024, Ano XVIII, Nº 3280, páginas 43 e 44. Diogo Rossi Lima Nogueira - Presidente CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a96ea375aacd1dcb8e8808721dd4f5b7

**ERRATA AO EDITAL - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023**

**ERRATA AO EDITAL - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023**

Considerando pedido de esclarecimento acerca da necessidade do pedido de amostras constantes no item **9.5.3 e seguintes**; **Considerando** a exigência de amostras no presente processo licitatório não condiz com a natureza do objeto, e portanto, a inserção do item 9.5.3 e seguintes trata-se de erro material;

Considerando à necessidade de ajustar o texto do instrumento convocatório, a fim de corrigir a cláusula que encontra-se descrita materialmente incorreta;

A Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, **comunica a alteração no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico Nº 70/2023**, cujo objeto é a Contratação de Instituição Financeira, doravante denominado banco, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos membros e servidores ativos da Prefeitura Municipal de Balsas e suas Secretarias, e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada de cada Membro e servidor ativo, inativo, efetivos, contratados, comissionados e pensionistas constantes da Folha de Pagamento.

Nestes termos:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

9.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) DIAS úteis contados da solicitação.

9.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da

proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) DIAS, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

LEIA-SE:

9.5.3 Referente à apresentação de amostras é excluída do edital. Dessa forma, não será mais exigido o envio de amostras durante o processo licitatório.

A data de abertura das propostas - sessão pública do Pregão Eletrônico nº 70/2023 permanece marcada para o dia **23/02/2024 às 09h:00min.**

Intimem-se. Publique-se.
Balsas/MA, 31 de janeiro de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira
Secretário de Licitações e Contratos - CPL Balsas/MA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0d18fbe5b4f5146654da26ea1ff20d51

ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 25/2024

CONTRATO Nº 25/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9992/2023

ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 25/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA E A EMPRESA DINO ALIMENTOS LTDA.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas - MA, inscrita no **CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA**, neste ato representado pela Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Sra. **CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente e domiciliada na Cidade de Balsas, doravante denominada **CONTRATANTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação na **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** do Contrato nº 25/2024, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 18/2023**:

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para abertura de processo licitatório para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda das Secretarias do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Leia-se

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda das Secretarias do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

JUSTIFICATIVA

Após a publicação do **Contrato nº 25/2024**, verificou-se erro material (equivoco de digitação) na Cláusula Primeira, no item 1.1, no objeto do referido instrumento contratual.

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato Administrativo Nº **25/2024** - Cláusula Primeira, no item 1.1, acima referida da forma mencionada.

Balsas/MA, 30 de Janeiro de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira
Presidente da CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 357049e07a0265452cd0f02f0068bd67

ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 363/2023

CONTRATO Nº 363/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10438/2023

ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 363/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, E A EMPRESA E. O. BARBOSA GONCALVES LTDA.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas - MA, inscrita no **CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA**, neste ato representado pela Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Sra. **CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente e domiciliada na Cidade de Balsas, doravante denominada **CONTRATANTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação na **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** do Contrato nº 363/2023, decorrente do **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**:

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de